



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012, GESTÃO DA SRA. PREFEITA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO.

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2012, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, em consonância com o Parecer Prévio nº 58/2013 - TP, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ver^a. Elisa Gomes Machado
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros
Vice-Presidente/Relator

Ver. Rogério Colicchio dos Santos
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

J U S T I F I C A T I V A

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

CONSIDERANDO o **Parecer Prévio Nº 58/2013 - TP**, emitido em 15/10/2013 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), **favorável** à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2012, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso.

CONSIDERANDO que recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, juntamente com todos os processos, devidamente publicado no órgão de imprensa, inclusive por meio eletrônico (via internet), além disso, remetido ao membros desta Casa de Leis, esta Comissão cumpriu com todos os dispostos regimentais, entre outros nomeou relator e procedeu com os devidos despachos, conforme juntada do presente processo.0

CONSIDERANDO os fundamentos apresentado pelo Relator e Vice-Presidente da Comissão, Vereador Charles Miranda Medeiros.

CONSIDERANDO a reunião desta Comissão, ocorrida na presente data, para, análise do relatório supra, discussões e deliberação acerca da matéria em questão, conforme cópia da ata juntada ao presente processo.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, **DECIDE, EXARAR PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2012, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, com edição do presente Projeto de Decreto Legislativo pela **APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 58/2013 – TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/MT**.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ver^a. Elisa Gomes Machado
Presidente

Ver. Charles Miranda Medeiros
Vice-Presidente/Relator

Ver. Rogério Colicchio dos Santos
Membro